

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6801 - Quarta-feira, 13 de julho de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de julho de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de julho de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 08/07/2022, a Portaria 14520267, de 21/06/2021, divulgada na Edição 6536 do DOPA-e de 23/06/2021, incluindo o servidor abaixo relacionado como representante do Órgão Executivo do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, através da Portaria 19500205 de 08/07/2022 (Processo 21.0.000014141-8).

Servidor	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão
CELSO PIASESKI	1360817	LISIANE TABORDA SEVERO	804840	SMP

CESSA, a contar de 06/06/2022, em relação a CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19174528 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19488962 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000071179-2).

CESSA, a contar de 04/07/2022, em relação a FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19114916 de 10/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19488128 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082636-0).

CESSA, a contar de 01/07/2022, em relação a DANIELLE DA SILVA MARIA, 1198130/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19091222 de 09/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19487746 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082633-6).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 53

CESSA, a contar de 04/07/2022, em relação a GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17389495 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19488511 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082638-7).

COLOCA PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 18/07/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 19465621 de 06/07/2022 (Processo 22.14.000001063-0).

CONCEDE Licença para Acompanhar Cônjuge, a contar de 31/10/2022, a LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/5, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 142, 163 e parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19518400 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000083916-0).

CONCEDE, a contar de 02/07/2022, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, 1164910/3, Professor M4, em Exercício na Câmara Municipal, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 19512681 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000081390-0).

CONVOCA ALINE CAMARGO FERREIRA, 1592610/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19484562 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082656-5).

CONVOCA HAYDE RAQUEL LORENZI, 1295144/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19484880 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082652-2).

CONVOCA MOISES LAZZARETTI VIEIRA, 1600974/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19491696 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000080434-0).

CONVOCA MARCELO EDUARDO CARDOSO, 1589130/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19478630 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082659-0).

CONVOCA YURI DOS SANTOS PASSOS, 1587552/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19478451 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082658-1).

CONVOCA WILLIAM BITENCOURT NOAL, 1019600/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19484159 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082651-4).

CONVOCA TAILISA BARBOSA RIBEIRO, 1597523/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19484130 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082650-6).

CONVOCA ROSANA DOS SANTOS GOULART, 1222449/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390586 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA ALINE GUIMARAES DA SILVA, 1422375/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390492 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA CAROLINE SIMON CONCEICAO, 1482564/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390500 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA CRISTINA DE MORAIS PUREZA, 1146688/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390509 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA LARISSA MENGER ARAUJO, 1521462/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390547 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA MICHELLE MACHADO FERNANDES, 1589440/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390571 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO, 1468154/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19390578 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078097-2).

CONVOCA VANIUS RODRIGUES GARCIA, 1593013/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19478727 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000080149-0).

CONVOCA JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA, 1164422/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19483489 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082657-3).

CONVOCA CLAUDIA FUMO WARTH, 1386425/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19395726 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078098-0).

CONVOCA GRACE PERILLO RODRIGUES, 1473131/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19395788 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078098-0).

CONVOCA LEANDRO CAMARGO DE SOUZA, 1416634/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19396023 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078098-0).

CONVOCA ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19395678 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078098-0).

CONVOCA PRISCILLA DA SILVA SOUZA, 1597485/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19396281 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078098-0).

CONVOCA MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI, 1463292/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19396256 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000078098-0).

CONVOCA CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 394054/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19440244 de 05/07/2022 (Processo 21.13.000005673-4).

CONVOCA GLAUBER MACHADO MARTINS, 1170538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19488671 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082638-7).

CONVOCA ADELIA CORREA DA SILVA, 1379640/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19385865 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA CAROLINE DA SILVEIRA SOUZA, 1594966/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19386112 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA CATIUCIA MORAIS DA SILVA, 1497642/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19386352 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA CRISTIANE KOPPE LORENZ, 1594354/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19386998 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA FERNANDA BARBOSA DUARTE, 1557017/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19387183 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA DANIELLE DA SILVA MARIA, 1198130/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19487879 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082633-6).

CONVOCA FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°, através da Portaria 19488265 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082636-0).

CONVOCA JAQUELINE GONCALVES MARTINS, 952877/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19388471 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA MICHELLE DE BRITO RIBEIRO, 594821/4, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19388776 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA MONICA BEIJOZA PEREIRA, 1373226/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19388940 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA PAULA CORTES DOS SANTOS, 1385208/3, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19389065 de 30/06/2022 (Processo 22.0.000078095-6).

CONVOCA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 27/06/2022 a 06/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19500940 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000077786-6).

CONVOCA JESSICA DIAS DE SOUZA, 883296/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 04/07/2022 a 14/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19506629 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000075631-1).

DESIGNA ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, vaga 1000604, a contar de 17/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19412038 de 01/07/2022 (Processo 22.0.000080004-3).

DESIGNA ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/07/2022 a 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19495255 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000081433-8).

DESIGNA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDAO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação da Gestão da Tecnologia e Inovação /Secretaria Municipal de Educação, 15700013, vaga 1000678, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19412110 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000078418-8).

DESIGNA LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45000000, vaga 1003162, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19483478 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082624-7).

DESIGNA CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, vaga 1002909, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19467393 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000065226-5).

DESIGNA ALESSANDRA CALEGARO CORREA, 1556789/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19521382 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000083065-1).

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600015, vaga 1002888, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19467403 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000065226-5).

DESIGNA ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52000000, vaga 1003207, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19439788 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Gestão Esportiva/Coordenação de Esportes Comunitários/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600003, vaga 1001882, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19439942 de 05/07/2022

(Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação da Gestão da Tecnologia e Inovação /Secretaria Municipal de Educação, 15700013, vaga 1000678, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19412109 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000078418-8).

DISPENSA LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500057, vaga 1001678, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19483454 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082624-7).

DISPENSA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600015, vaga 1002888, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19467367 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000065226-5).

DISPENSA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, vaga 1002909, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19467389 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000065226-5).

DISPENSA ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Gestão Esportiva/Coordenação de Esportes Comunitários/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600003, vaga 1001882, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19439461 de 05/07/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

EXONERA, a pedido, LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA, 1583778/1, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 22/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19511381 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000084796-1).

MODIFICA, em relação a FRANCISLEINE RODRIGUES LEMOS CABRAL, 385223/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18468938 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data da convocação que passa a ser a contar de 31/05/2022 e não como constou, através da Portaria 19488935 de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082642-5).

NOMEIA JESSICA DIAS DE SOUZA, 883296/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, vaga 1002235, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, matrícula 890008/3, por motivo de férias, no

período de 04/07/2022 a 14/07/2022, com base no artigo 69, § 2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19506473 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000075631-1).

NOMEIA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, por motivo de férias, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19500829 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000077786-6).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19537183 de 12/07/2022 (Processo 21.0.000115845-4, autorizado em 06/05/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com
DOUGLAS POLUDEN PERTILE	25º geral	um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA-GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19538918 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com
RENATA FRITSCH BRESSANI	30º geral	um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 599, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19539282 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com
ADRIANA CRISTINE ARENT	8º geral	um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO CAMPOS MAGNUS, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 19373330/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 19537160 de 12/07/2022 (Processo 21.0.000115845-4, autorizado em 06/05/2022).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 598, Médico Especialista – Cirurgia-Geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19247075/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19537987 de 12/07/2022 (Processo

22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIEL CONSUL FERREIRA	29º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 599, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19246459/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19539151 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIANE DUBINA	3º geral	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 26/05/2022 a 17/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78324/2022, vigente até 17/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19544620 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000085456-9).

CONCEDE, ao servidor VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515-03, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 26/05/2022 a 17/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 78324/2022 vigente até 17/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19551812 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000085546-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 13/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526013, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000083836-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78975/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, o qual vige por 12

(doze) meses a contar de 12/07/2022, para a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos Caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 19554056 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000007250-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
	FABIANO		MATHEUS DE	1526456
Contrato	RAMOS COELHO	1337902	MORAIS MACHADO	1320430
Fiscal de	TIAGO BERND		ALEXANDRE	319317
Serviço	HAGO BENND	1007902	PANERAI PEREIRA	319317
	ALEXANDRE	319317	TIAGO BERND	1067982
Serviço	PANERAI PEREIRA	318317	I IAGO DEKIND	1007902

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para realização de Cursos de Qualificação Profissional para famílias em vulnerabilidade social da região do Eixo Baltazar, através da Portaria 19544734 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000012834-5).

DESIGNA as servidoras PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, e ELISABETE DOMINGOS VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 1110837, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para realização de Cursos de Qualificação Profissional para famílias em vulnerabilidade social da região do Eixo Baltazar, através da Portaria 19544789 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000012834-5).

DESIGNA, como Gestora, a servidora FERNANDA LIMA NÚÑEZ MENDES, Chefe de Gabinete, matrícula 155876501, e os servidores PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, Gerente de Atividades V, matrícula 104398602, SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, e ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Assistente Social, matrícula 125173203, para comporem, sob a Presidência da primeira, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil e ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE – CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 8666/93, artigo 116 e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para viabilizar a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigamento temporário de curta duração, com oferta de vinte (20) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 19446212 de 05/07/2022 (Processo 21.0.000058927-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 08 a 11 de julho de 2022, para participar do Concurso Público para provimento de cargos de Professor Auxiliar e Assistente Nível "A", promovido pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), que realizar-se-á na cidade de Ilhéus/BA, através da Portaria 19522225, de 11/07/2022 (Processo 22.0.000081709-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 78888/2022, com prazo de execução de 12 de julho a 22 de julho de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e PAULA BARCELLOS FINN, CNPJ 25.032.192/0001-49, cujo objeto é a execução de serviço de ministrar 25 horas/aula de dança contemporânea e fluidez de movimentos, para o Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 164 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000069394-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 78459/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa RENATO BORGHETTI & CIA LTDA, CNPJ 90.306.226/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação musical no dia 05 de maio de 2022, às 13h, nos Armazéns do Cais Mauá, no evento *South Summit*, dentro das comemorações dos 250 Anos de Porto Alegre, através da Portaria 158 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000050758-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 78898/2022, com prazo de execução de 15 de julho a 10 de agosto de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Maurício de Oliveira Miranda - MEI, CNPJ 21.240.984/0001-58, cujo objeto é a execução de serviço de atuar como bailarino, coreógrafo, realizar ensaios e 10 (dez) apresentações de espetáculos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2022, através da Portaria 170 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000044980-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 78465/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa SHANA G. MÜLLER PRODUÇÕES, CNPJ 09.288.016/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços de Apresentação Musical, no dia 06 de maio de 2022, às 13h, no evento *South Summit*, dentro das comemorações dos 250 Anos de Porto Alegre, através da Portaria 166 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000050762-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (titular), Técnico em Comunicação Social, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 77773/2022, com vigência de 06 a 15 de abril de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e SHALAKO PRODUÇÕES, CNPJ 29.361.620/0001-38, cujo objeto é a criação/concepção e execução cenográfica/expográfica, para a Exposição "As Pioneiras da Dança em Porto Alegre", no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 073 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000016941-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HELENA TERESINHA MOCELIN, 420363/01, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 03/08/2022 a 05/08/2022, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19478840, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000082425-2).

AUTORIZA RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião de Avaliação da Vigilância de Eventos Adversos, de 14/07/2022 a 15/07/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 12 de 53

inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19478439, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000079889-8).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Hepatologia do Milênio, de 28/07/2022 a 29/07/2022, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19478659, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000077644-4).

AUTORIZA ALEXANDRO VAESKEN ALVES, 478705/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Elastografia Diagnóstica do Fígado e Ultrassonografia de Fígado, de 22/08/2022 a 24/08/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19477740, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000067844-2).

CONCEDE, ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1117254/01, Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 17/05/2022 a 16/05/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.125, com vigência de 23/02/2022 a 16/05/2023, SEI 20.0.000112777-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19528748 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000081746-9).

CONCEDE, ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 02/05/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 73108 - SEI 20.0.000030091-9, com vigência de 03/05/2021 a 02/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19524603 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000077972-9).

CONCEDE, à servidora CRISTINA NUNES ANICET, matrícula 1031961/01, cargo Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Estágios (CGP/DA/SMS) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19536979, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000077896-0).

CONCEDE, à servidora ROSELAINE FERNANDES AMADOR, matrícula 1047698/01, cargo Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Estágios (CGP/DA/SMS) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19536987, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000077912-5).

CONCEDE, à servidora CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, matrícula 1047566/01, cargo Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Estágios (CGP/DA/SMS) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19536992, de 12/07/2022 (Processo 22.0.000078055-7).

CONCEDE, ao servidor VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649-02, Médico Pediatra, lotado na Diretoria de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 29/12/2021 até 31/12/2022, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 72665 - SEI 16.0.000033501-4, com vigência até 31/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19524732 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000079034-0).

DESIGNA, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), a nova composição da COREMU/SMS, após eleição em reunião ordinária realizada em 23/06/2022, através da Portaria 19562369 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000077153-1).

Nome	Matrícula	Função
ALINE MACAREVICH CONDESSA	1424688	Coordenadora da COREMU

DÉBORA DE CÁSSIA AVILA	895377	Suplente da Coordenação da COREMU
LEILA COFFY	1005855	Coordenação REMAPS
SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	Suplente da Coordenação REMAPS
FABIANE MATOS LEFFA	509994	Representante dos Tutores
LEONARDO RODRIGUES	1331949	Suplente do Representante dos Tutores
DANIELA POGLIA VIDAL	1402803	Representante dos Preceptores
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043	Suplente do Representante dos Preceptores
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418	Representante do Gestor Local
HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	1337122	Representante das Residentes
SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA COELHO	1560840	Suplente da Representante das Residentes

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico/UCS/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, durante o impedimento da titular, ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936/2, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, por motivo de férias, com Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1312 de 11/07/2022 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/07/2022, os efeitos da Portaria 1122 de 09/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 1321 de 11/07/2022 (Processo 22.10.000005507-3).

CESSA, em relação a ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/07/2022, os efeitos da Portaria 1942 de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1322 de 11/07/2022 (Processo 22.10.000005507-3).

CESSA, em relação a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria 1870 de 20/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 1327 de 12/07/2022 (Processo 18.10.000010756-0).

CONCEDE, a CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/3, adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, no período de 01/05/2019 a 21/11/2019, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110,

V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1318 de 11/07/2022 (Processo 19.10.000005816-5).

CONCEDE, a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 22/05/2022 a 21/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1319 de 11/07/2022 (Processo 16.10.000002751-4).

CONCEDE, a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1328 de 12/07/2022 (Processo 18.10.000010756-0).

CONCEDE, a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1331 de 12/07/2022 (Processo 16.10.000004047-2).

CONCEDE, a SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1330 de 12/07/2022 (Processo 17.10.000002545-2).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1326 de 12/07/2022 (Processo 17.10.000007339-2).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88334000, substituindo VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/07/2022 a 18/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1325 de 12/07/2022 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O

Cliente, 88331000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/07/2022 a 18/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1324 de 12/07/2022 (Processo 18.10.000004324-3).

DISPENSA ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, da função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84300000, vaga 2000199, a contar de 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1320 de 11/07/2022 (Processo 22.10.000005507-3).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) RONALD QUEVEDO SCHUTZ, matrícula 354962, Adido, da Diretoria de Operações para C-OPREDES/GDCO/DT, a contar de 25/03/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1332 de 12/07/2022 (Processo 22.10.000004630-9).

RELOTA a servidora PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, matrícula 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da EQ-MOAMB/C-BIOLOGIA/GATE/DT para a EQ-BIOL II/GATE/DT, a contar de 06/06/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1333 de 12/07/2022 (Processo 22.10.000005158-2).

RELOTA o(a) servidor(a) ITALO RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1267973, Técnico em Saneamento, da EQETESARA/GATE/DT para EQ-ETESER/GATE/DT, a contar de 02/06/2022, com base no artigo 27, § 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1337 de 12/07/2022 (Processo 20.10.000003518-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 06/07/2022, MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, 156000.0/01, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19548957, de 12/07/2022 (Processo 21.0.000060799-9).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 21.14.000005527-1, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19468529, de 08/07/2022 (Processo 21.14.000005767-3).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15627395, de 28/09/2021, EXCLUINDO os servidores ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 105209.8/02, Assistente Social, CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro, e DESIGNANDO os servidores CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Secretária, e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19467642, de 08/07/2022 (Processo 21.14.000004966-2).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 16 de 53

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS, 79583.8, Engenheiro deste Departamento, a contar de 13/05/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho da atividade de Fiscal de Contrato do Serviço de Limpeza Urbana (ASSTEC/DLC), previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 004/2022 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 19516422 de 11/07/2022 (Processo 22.17.000001677-0).

CONCEDE, a JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433.4, Engenheiro deste Departamento, a contar de 13/05/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Contrato do Serviço de Limpeza Urbana (ASSTEC/DLC), previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 004/2022 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 19517756 de 11/07/2022 (Processo 22.17.000001665-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 23/06/2022 a 02/07/2022, em virtude de férias do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 434, de 09/07/2022 (Processo 21.15.000007501-6).

DESIGNA, em substituição, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, no período de 24/06/2022 a 08/07/2022, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 433, de 09/07/2022 (Processo 22.15.000004122-2).

DESIGNA EMILIANA DUTRENIT DERGAM, 1601270/01, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000123, da Área de Enfermagem, 70401022, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 436, de 12/07/2022 (Processo 22.15.000005266-6).

RELOTA a servidora CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, matrícula 759410/02, Assistente Técnico Administrativo Nível 06, da Área de Materiais para a Área de Prestação de Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 11/07/2022, com base no artigo 27, § 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 432, de 08/07/2022 (Processo 22.15.000005181-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, para atuar como Fiscal dos Contratos de Concessão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre, Concorrência Pública 001/2015, em substituição a ELAINE PLASTER CRUZ, 21660, através da Portaria 062 de 08/07/2022 (Processo 17.16.000010297-3).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 53

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 174 de 30/06/2022 (Processo 22.13.000003048-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NADIR REIS PEREIRA	3132/01-1	JOAO MARTINS PEREIRA	3132/01	30/05/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 177 de 11/07/2022 (Processo 22.13.000002564-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CORTES		PERY JOSE CORTES	74620/01	11/05/2022
MARIA THEREZINHA ROCCA DOS SANTOS	22473/01-1	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	22473/01	08/05/2022
VERA MARIA DA ROCHA GARCIA	4094/01-1	JARY PINTO GARCIA	4094/01	11/05/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 178 de 11/07/2022 (Processo 22.13.000002564-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JURACI TEREZINHA GONCALVES FLORES	2644/01-1	ELMO DA SILVA FLORES	2644/01	01/05/2022
MARIA CONCEICAO DA SILVA DORNELES	642116/02-1	AMADO DORNELLES	642116/02	15/05/2022
NAIR ROSA DE OLIVEIRA	628855/02-1	JORGE ROBERTO DA ROSA	628855/02	10/05/2022
TALITA DA SILVA GOROSITO	665220/02-1	JOAO SOARES PAIVA	665220/02	09/05/2022
VENINA MACHADO ANTUNES	648908/02-1	ELEUTERIO ANTUNES	648908/02	01/05/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, a servidora aposentada por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 175 de 06/07/2022 (Processo 22.13.000003505-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	
38274	MARIA DE OLIVEIRA NUNES	28/06/2022	

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 53

a servidora IAFA GRINSCHPUN, matrícula 351791-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 461 de 11/07/2022 (Processo 21.13.000003117-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2022, a servidora LIANA DORIS STEYER, matrícula 516834, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.985/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 477 de 05/07/2022 (Processo 21.13.000003168-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, matrícula 299343, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 464 de 02/07/2022 (Processo 21.13.000003067-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora CARLA SUZANA FRANTZ, matrícula 531021-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 451 de 11/07/2022 (Processo 21.13.000002499-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MORALES, matrícula 344804, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 449 de 23/06/2022 (Processo 21.13.000002886-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor REGIS KREITCHMANN, matrícula 182415, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo

125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 469 de 09/07/2022 (Processo 21.13.000000021-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora STELAMARIS COSTA PIRES, matrícula 393943, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 447 de 21/06/2022 (Processo 21.13.000002688-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA, matrícula 1060856, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 463 de 02/07/2022 (Processo 21.13.000002665-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora CARMEN LUCIA FREITAS DE LIMA, matrícula 470962, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 6 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (96h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 440 de 02/07/2022 (Processo 21.13.000001035-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2022, o servidor JORGE VALENTIM AMBOS, matrícula 711886, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,38%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto

nº 19625/16, através da Portaria 466 de 05/07/2022 (Processo 19.13.000008317-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor JAIR ERCILIO PRUDENCIO, matrícula 747194, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7°, § 2°, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço -SVG - artigos 110, inciso II e 129, § 1° da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,2%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5° da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 435 de 25/06/2022 (Processo 21.13.000002381-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, matrícula 208969, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 6 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 479 de 08/07/2022 (Processo 21.13.000001106-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor VOLMIR PIECHA, matrícula 262150, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3°, § 1° e artigo 5°, da Lei n° 11245/12; Decreto n° 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,08%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 450 de 28/06/2022 (Processo 21.13.000001049-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora ANA RITA VARDANEGA SIMON, matrícula 336765, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto

das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador do Gabinete de Planejamento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 454 de 25/06/2022 (Processo 21.13.000001887-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor GERSON SILVA DE MOURA, matrícula 701522, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - DVI - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) artigo 3°, § 1° e artigo 5°, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,23%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5° da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 453 de 04/07/2022 (Processo 21.13.000002807-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor NERON PEREIRA AMARAL, matrícula 169186, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 462 de 02/07/2022 (Processo 21.13.000002253-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, matrícula 532323, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 471 de 11/07/2022 (Processo 21.13.000003099-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor JULIO CESAR JACOBI, matrícula 294382, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) -

artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 578 de 24/06/2022 (Processo 20.13.000003830-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 169, de 03/12/202, 071, de 09/06/2021 e anteriores, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser, a contar de 01/06/2022, ROSA MARIA SAMPIETRO, Procuradora Municipal, matrícula 556704/4, como Presidente, e, como suplente desta, ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950/1, NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1499505/1, como membro, e como suplente desta ALANA FRIES, Assistente Administrativo, matrícula 1491326/1, INAJARA MÜLLER, Agente de Fiscalização, matrícula 984623/4, como membro, e como suplente desta, MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/1; atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 118, de 11/07/2022 (Processo 16.0.000021007-6).

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM SEM EFEITO a Portaria Conjunta 089, de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial de 10/06/2022, que alterou a composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 117, de 11/07/2022 (Processo 16.0.000021007-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000079793-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000074510-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE, 252016/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000078067-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INES BALZAN, 469261/1/5, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000081484-2 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSALINO GONÇALVES DIAS, 294369/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000074044-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ELANE NUBIA DA SILVEIRA, 915790/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 53

Processo 22.0.000083690-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA, 166914/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000070918-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000079154-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 20/12/2021, relativo à servidora FERNANDA COUTINHO MORAES, 1523465/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000065937-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de março de 2022, relativo à servidora RAQUEL MUNHOZ PALADINI, 1576925/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000079567-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 02/05/2022, 03/05/2022, 04/05/2022, 05/05/2022 e 12/05/2022, relativo à servidora ELIANE QUADROS DA LUZ, 1548620/02, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000079704-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 12/05/2022, relativo à servidora IARA CARLESSO, 362569/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 19.0.000129611-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 19/05/2022, relativo à servidora FRANCINE MIRELE NUMER, 1128698/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000074549-2 – DEFERE, em 01/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Pedagogia, na UFRGS, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora CAMILA VICENTE ANTUNES, 1446061/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000073420-2 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 06/05/2019, 07/05/2019, 08/05/2019 e 09/05/2019, relativo ao servidor ALEXANDRE AUSANI HUFF, 1393910/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000001847-0 - INDEFERE, em 11/07/2022, em relação a MAURO FARIAS CONCEICAO, 345857/2, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/02/2022, conforme Nota Técnica 189/2022 de 05/07/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 24 de 53

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000006680-0 – DEFERE o pedido de conversão em pecúnia do saldo de 80 (oitenta) dias de férias, solicitado pelo ex-servidor PAULO ROBERTO KUMER, 273391/04, Engenheiro, com base na Nota Técnica da Procuradoria-Geral do Município - N.T. PMS-01 Nº 293/2021.

Processo 22.14.000001500-3 - RESCINDE, a contar de 14/06/2022, a pedido, o Contrato de trabalho firmado com a servidora NEUSA RAMOS PINTO, 68065.8/01, Operária CLT, com dispensa do cumprimento de aviso prévio.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003405-1 - DEFERE, em 11/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES, matrícula 124609, servidor(a) aposentado (a), a contar de 19/04/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1232/2022.

Processo 22.13.000003403-5 - DEFERE, em 11/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 527900, servidor(a) aposentado (a), a contar de 30/08/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1233/2022.

Processo 22.13.000003370-5 - DEFERE, em 11/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RENI VEDANA, matrícula 220398, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base na Lei Federal 7713/88, artigo 6°, inciso XIV, alterada pela Lei Federal 11052/04, e na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA N° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1229.

Processo 22.13.000002543-5 - INDEFERE, em 11/07/2022, a solicitação de pagamento de valores retroativos, apresentada por SERGIO BASTO BUENO, 314253, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004821.97.1.00000 – MODIFICA, em 11/07/2022, em relação a RONALDO DA SILVA, 704936, Contínuo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1289 dias, excluída a colidência.

- Orbram S/A 16/03/1978 a 30/04/1978; 30/10/1978 a 29/12/1978;
- Limpol Ltda 02/05/1978 a 12/08/1978;
- Sulbrasileiro 01/11/1979 a 03/02/1980; 01/03/1981 a 31/03/1981;
- Fundação dos Servidores do SESTGS 27/04/1981 a 26/10/1981;
- Zaffari Com. de Alimentos 09/07/1982 a 23/10/1982;
- Carrefour Ltda 15/10/1984 a 21/02/1985;
- Seltec S/A 03/11/1986 a 05/11/1986;
- Veppo e Cia Ltda 18/12/1986 a 16/01/1987;
- Nelson Tumelero S/A 23/02/1987 a 17/03/1988;
- João Gilberto Garcia da Silva 01/06/1988 a 16/07/1988;
- J. H. Santos S/A 22/09/1988 a 30/11/1988.

Processo 003.000374.95.4.00000 – MODIFICA, em 11/07/2022, em relação a RONALDO DA SILVA, 704936, Contínuo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 391 dias

- Ministério da Defesa - 04/02/1980 a 28/02/1981.

Processo 003.004746.05.8.00000 - MODIFICA, em 11/07/2022, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, Auxiliar Eletrotécnico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 6765 dias, excluída a colidência.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino 01/03/1968 a 11/07/1972; 03/09/1973 a 19/01/1976;
- Claudio Antônio A Gil 02/02/1976 a 14/03/1978;
- Irmãos Krolikowski 15/03/1978 a 10/11/1978;
- Cocefel Representações Ltda 01/05/1988 a 14/02/1989;
- LBF Indústria Brasileira D Films S/A 02/05/1989 a 22/08/1989;
- Transportes Vany Ltda 01/05/1992 a 30/03/1993;
- MIC Comércio e Construção Ltda 01/05/1997 a 02/10/1997;
- Empregador não informado pelo INSS 01/08/1986 a 30/06/1987; 01/07/1987 a 30/04/1988; 01/10/1989 a 31/03/1991; 01/07/1991 a 30/04/1992; 31/03/1993 a 31/05/1993; 01/03/1979 a 30/04/1979; 01/05/1980 a 30/05/1981; 01/11/1981 a 28/02/1982; 01/03/1982 a 30/04/1982; 01/06/1984 a 30/07/1984; 01/09/1989 a 30/09/1989; 01/04/1991 a 30/06/1991; 01/11/1993 a 30/11/1993.

Processo 001.010883.09.6.00000 – MODIFICA, em 11/07/2022, em relação a ROSILAINE DE PAULA MENEZES, 914062, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5278 dias.

- Associação Cruzeiras de São Francisco ACSF 02/03/1991 a 17/12/1997;
- Associação Antonio Vieira 26/02/1998 a 03/02/1999;
- Associação Beneficente e Educacional de 1858 01/03/1999 a 31/03/2001; 01/07/2001 a 31/03/2002;
- Sociedade Beneficente e Educacional São Cristovão 02/06/2003 a 20/12/2006;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino 20/02/2008 a 31/05/2008; 01/07/2008 a 20/07/2008.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 19244550/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 14, 19 e 26 de julho do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE JULHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO. 1) PROCESSO: 22.0.000009002.0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: CANDIDA GONCALVES DA SILVA.

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 22.0.000023716.0. **3) PROCESSO:** 22.0.000023853.1.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: DIETRICH HOLDING.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 22.0.000027851.7. 2) PROCESSO: 22.0.000028051.1. RELATOR: EDSON WOEHLERT.

RECORRENTE: LINDENHOF HOLDING E PARTICIPACOES S/A.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO: 22.0.000033195.7.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: INST. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.

ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 21.0.000132618.7.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: MATIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 22.0.000024860.0.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: MANUEL COURAS RODRIGUES DE AZEVEDO. **ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 074/2022 PROCESSO 22.0.000074149-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes para comporem a Comissão de Avalição do Edital de Chamamento Público do COMUI, nº 002/2022, conforme segue:

NOME	ÓRGÃO	CARGO	MATRÍCULA
VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	SMGOV	Coordenador	1153773
MARIA DA GRAÇA FURTADO	FASC	Técnico Nível 06	759603
MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO	EOF/SMDS	Assistente Administrativo	1436961
JAIR MONTEIRO MARROS	SMF	Gerente de Atividades V	976791
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	SMELJ	Assessor IV	531677

Sessão Plenária nº 022/2022 do COMUI, 05 de julho de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 53

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

PROCESSO 21.0.000097014-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 77358/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 78997/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Empresa DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 83.066.118/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de kit de câmera lapela/corporal e dock station, com recursos próprios e

recursos oriundos de repasse do BNDES.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 77358/2022, relativo à aquisição de kit de câmera lapela/corporal e *dock station* com recursos do BNDES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 552/2021, tendo em vista a Anulação do Pregão Eletrônico, publicada no DOPA em 1º de julho de 2022, pelo motivo das únicas duas empresas, participantes do certame, possuírem sócios em comum, em desatendimento ao item 2.2.5 do Edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 552/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal e recursos oriundos de repasse BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011.1914.490523300000.0001 e 8011.1914.490523300002.2042.

BASE LEGAL: Art. 49, § 2°, da Lei nº 8.666/1993, Itens 23.6.1 e 2.2.5 do Edital 552/2021.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 – PROCESSO 21.15.000005460-4, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender a FASC, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 26 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 53

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021 - PROCESSO 21.0.000036410-7.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2022 — PROCESSO 22.0.000068673-9, Registro de Preço de materiais e medicamentos veterinários - cloridrato de xilazina, coleira antiparasitária, cicatrizante, enrofloxacino meloxicam, *microchip* veterinário, nitenpiram, parasiticida, unguento, vacinas e vermífugos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III — Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 01 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 004/2022 – PROCESSO 22.0.000001081-6, para Registro de Preços de Materiais Hospitalares - Kits para curativo a vácuo tamanho M e G; Kits para curativo a vácuo com prata tamanho M e G; reservatórios para curativo à vácuo, tira p/ medir glicose em neonatos e indicador biológico para esterilização a vapor para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

LOTE: 2.

VENCEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

LOTE: 3.

VENCEDOR: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

LOTES: 1 E 4. CANCELADOS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2022 – PROCESSO 22.0.000071345-0, para aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, com recursos próprios e recursos federais advindos de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da Licitação abaixo, no que se refere a destinar-se à participação exclusiva de ME/EPP:

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2022 – PROCESSO 22.0.000082619-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de veículo 0km, tipo patrulha, *Hatch*, para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), conforme especificado em EDITAL, no que se refere à ser de participação exclusiva de ME/EPP.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 27 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2022 – PROCESSO 22.0.000060144-0, para o Sistema de Registro de Preço de material elétrico - abraçadeiras, borracha de silicone, cabos, conectores, contactores, disjuntores, eletroduto, interruptor, lâmpadas e relé fotoelétrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 28 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereco eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2022 – PROCESSO 22.0.000082555-0, para a aquisição de medicamentos - Levodopa 100mg + benzerazida 25mg, comprimido dispersível e Digoxina 0,25mg, oral, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preco, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 26 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2022 – PROCESSO 22.0.000046349-7, para o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: CLARO S/A. **CNPJ**: 40.432.544/0001-47. **VALOR**: R\$ 583.773,00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 021/2022 – PROCESSO 22.0.000038991-2, para a prestação de serviços de elaboração dos Projetos Executivos para a Construção da Cozinha Comunitária Vida Nova, no bairro Restinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE RESULTADO DE MOTIVAÇÃO

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 30 de 53

	JULGAMENTO	
ACX ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.401.371/0001-18	INABILITADA	Subitem 8.1.8
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI CNPJ 24.477.500/0001-87	HABILITADA	Subitem 8.1.7
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.037.078/0001-46	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 22 de julho de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2022 — PROCESSO 22.0.000063901-3, para o Registro de Preço de gel lubrificante íntimo, sachê de 05g, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III — Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.556.536/0001-11.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022 – PROCESSO 21.0.000049715-8, para Permissão de Uso onerosa do Terrário Urbano, área integrante do Projeto Piloto dos Terrários Urbanos, regrado pelo Decreto nº 20.652/2020, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, ao lado do nº 1129, na esquina com a Rua Irmão José Otão, no bairro Bom Fim em Porto Alegre/RS, com área total de 124,70m², por pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo urbanístico de implementação de área de convivência a partir de contrapartida para exploração de atividades de comércio e/ou serviços classificadas como "ativas", resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022 – PROCESSO 22.0.000025526-6, para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 2.85%.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2021— PROCESSO 21.0.000066532-8, para Registro de Preços para contratação de empresa de locação de veículos, sem Motorista, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.559.729,60. **VIGÊNCIA**: 12/07/2022 a 11/07/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022 – PROCESSO 22.0.000037934-8, para o Registro de Preço de serviço de transportes com Motorista, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ARA-LOCACOES LTDA.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

ITEM: 02.

VENCEDOR: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 180/2022 – PROCESSO 22.0.000044626-6, para o Registro de Preço de Óleo Diesel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PETROFFACIL COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 05.537.296/0001-06.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS

ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2665 PROCESSO 20.0.000034752-4

CONTRATO SECON: 72456. TERMO ADITIVO SECON: 78966.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda. - CNPJ 18.118.882/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE

REPRESENTAÇÃO).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato 2665 por 12 meses.

VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 12/07/2023.

VALOR: R\$ 59.928,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000103713-4	VINA GARDEN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA		ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000112142-9	QUINTAL DA ILHA PUB BAR LTDA	386/Hu	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000079352-0	LEONARDO MARTARELO ANDIA SANDAGORDA LTDA	//160/0	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000042708-7	P. MARTINS DIENSTMANN	1012794	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
21.0.000050643-2	AJUREM - D'AMICO E ADVOGADOS	192861	ART. 29	CANCELADO

		LC 12/75	
21.0.000132740-0 MLRA BAR E RESTAURANTE LTDA	387090	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000103703-7 SIDNEI MEDEIROS	189370	ART. 45, II, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.0.000070841-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

CONTRATADO: AM Produção LTDA ME, CNPJ 09.322.179/0001-78.

OBJETO: disponibilizar espaço de 6mx4m, no palco na Sociedade Recreio Gramadense e apresentar a marca institucional neste espaço como apoiador do Entre Fronteiras, evento da programação do Gramado Film Market, atividade componente do 50º Festival de Cinema de Gramado, que ocorre de 12 a 20 de agosto de 2022.

INEXIGIBILIDADE: 307/2022.

VALOR: R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-339039220400-1. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000116810-7	VAGNER VAQUEIRO DIAS REVEST	386640	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000003636-0	HUBBLE REPARO DE ELETRÔNICOS LTDA	494252	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000132538-5	ANDREI PROCÓPIO PAZ	1022439	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	PETLOVERS PETSHOP E VETERINÁRIA LTDA	1022529	ART. 30, § 1° C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000035582-1	FUGA BAR E TABACARIA LTDA		ART. 86, V LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
	LIMONATA CASA ABERTA SERVIÇO DE BAR E ALIMENTAÇÃO LTDA	3/2/30	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
171 11 111111 26/17 3-/1	MR CLAU BAR E PASTELARIA EIRELI		ART. 30, § 1° C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000040154-1	DOMÉSTICAS LTDA	1022610	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000036963-0	VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA		ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000133931-9	LUCAS DO AMARAL	1022657	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000042686-2	PORTO LANCHES LTDA	221741	ART. 29	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 78944/2022 PROCESSO 21.0.000038887-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ nº 03.505.277/0001-64.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 215/2021.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: 75448/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 442.952,99 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no documento SEI nº 19362168. Do valor total, R\$ 155.118,62 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 176.842,42 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referem-se ao material e R\$ 110.991,95 (cento e dez mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) referem-se aos equipamentos. O percentual de acréscimo acumulado é de 14,82% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.431.951,98 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1. **BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 78975/2022 PROCESSO 22.0.000007250-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos, praças, parques, Orla, Verdes Complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 53

veículos e ferramentas - LOTE 02 (NORTE).

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2022.

VALOR: R\$ 4.650.251,60 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Fundo Municipal Pró-Defesa do Meio Ambiente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039820100-0001 e 7503-4242-339039820100-1331.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 21.0.000023102-6

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003.

TERMO ADITIVO REGISTRADO Nº 78910/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: GA&PF Transportes LTDA - CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Serviço de transporte com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/07/2022 a 12/07/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000064510-2

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78906/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Jauro Chiari Comunale - CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

OBJETO: Serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 07/07/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039050300-0001.

VALOR: R\$ 4.593,51 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 383/2021.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 36 de 53

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000012834-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO, para o fim de repasse do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 501/2022, aprovada na LOA 2022, destinando-se para realização de cursos de qualificação profissional para famílias em vulnerabilidade social da região do Eixo Baltazar. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000010981-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ nº 05.338.795/0001-66.

CONTRATO: Nº 78895/2022.

VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 08/07/2023.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78895/2022, que tem por objeto a promoção de cursos, formação e capacitação profissional, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301- 2578- 335043990000- 0001 e 2022/7301- 2578- 445041990000-

0001.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 922/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000042671-0

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78583/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: Fabiana Pires de Oliveira, CPF nº 661.221.200-49.

OBJETO: Pagamento de R\$ 12.050,18 (doze mil cinquenta reais e dezoito centavos) referente ao valor total da indenização dos reparos necessários para a entrega do imóvel localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 5036, Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, oriundo do Contrato de Locação registrado sob o nº 66.699, livro nº 1082-D, fls. 229.

VALOR: R\$ 12.050,18 (doze mil cinquenta reais e dezoito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000067415-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.146.875/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada a Elaboração de Levantamentos Planialtimétrico, Cadastral; Laudos; Condicionantes Legais, de Infraestrutura; Estudo Preliminar e Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI; todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins.

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado.

RECURSO: Dotação 8401-1761-449051910000-1.

VALOR: R\$ 54.571,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2022 - CONTRATO SECON Nº 78934/2022.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº

12.827/2021.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONCURSO 006/2022 **EDITAL (RE)-VOLTA DA DANÇA 2022**

PROCESSO 22.0.000056922-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre comunica aos artistas, grupos, companhias, produtores e agentes culturais da área da dança de Porto Alegre e/ou aqui radicados, que receberá as inscrições de propostas inéditas de espetáculos, através do Edital de Seleção (Re)-Volta da Dança 2022 (Concurso 006/2022 – Processo nº 22.0.00056922-8), no período de 13 de julho a 26 de agosto de 2022, nos termos do Regulamento disponibilizado no link em anexo e na forma da Lei nº 8.666/93. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail do Centro de Dança dancasmc@gmail.com.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 13 de julho a 26 de agosto de 2022 (até às 12h), através do preenchimento do formulário disponível no link https://forms.gle/DG1c6KNjykeQEwQk8.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 29 de agosto de 2022.

REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA: a partir do dia 05 de setembro de 2022.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: até o dia 09 de setembro de 2022.

MOSTRA/TEMPORADA DO ESPETÁCULO: de 03 a 05 de novembro de 2022, no Auditório do Goethe Institut Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Edital de Seleção (Re)-Volta da Dança 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 368922 1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000044980-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 78898/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de julho a 10 de agosto de 2022.

CONTRATADO: Maurício de Oliveira Miranda, CNPJ nº 21.240.984/0001-58.

OBJETO: Atuar como bailarino, coreógrafo, realizar ensaios e 10 apresentações de espetáculos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 15 de julho a 10 de agosto de 2022.

Página 38 de 53

MODALIDADE: Inexigibilidade 267/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho a 10 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000069394-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 78888/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 a 22 de julho de 2022.

CONTRATADO: Paula Barcellos Finn, CNPJ 25.032.192/0001-49.

OBJETO: ministrar 25 horas/aula de dança contemporânea e fluidez de movimentos para o Grupo

Experimental de Dança.

MODALIDADE: Inexigibilidade 281/2022

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 a 22 de julho de 2022. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

ÁREA MUSICA E TRADICIONALISMO PORTARIA 297/2021 PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados por recurso inscritos na área MÚSICA E TRADICIONALISMO com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

LISTA 09 - HABILITADOS POR RECURSO MÚSICA E TRADICIONALISMO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369012 1.pdf

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000042571-8

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: REGISTRADO SECON Nº 78954/2022.

INDENIZADO: MARINA ANDRADE CÂMARA DAYRELL, CPF nº 013.322.786-39.

OBJETO: Participação do Júri do XII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2019, Concurso 001/2018, Processo 18.0.000052012-4, através da Portaria 019, de 14 de março de 2019, no período de 18/02/2019 até 19/03/2019.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 39 de 53

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000039824-9

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: REGISTRADO SECON Nº 78955/2022.

INDENIZADO: DIONE MARIA DA VEIGA VIEIRA DIAS, CPF nº 262.598.850-91,

OBJETO: Participação do Júri do XII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas 2019, Concurso 01/2018, Processo 18.0.000052012-4, através da Portaria 019, de 14 de março de 2019, no período de 18/02/2019 até

19/03/2019.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.904/2022 PROCESSO 22.0.000078313-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Proc9 Indústria Química Ltda., CNPJ nº 07.944.100/0001-15.

OBJETO: Pagamento em razão do fornecimento do medicamento Formol 10%, conforme descrito na Nota Fiscal 22/7458, emitida em 06/06/2022, entregue à Farmácia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339030090000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.899/2022

PROCESSO 22.0.000004011-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.899 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de máquinas de lavar roupas e máquinas de secar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 019/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 290/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 019/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de máquinas de lavar roupas e máquinas de secar para as três sedes localizadas em Porto Alegre.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 40 de 53

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 14.066,00 (quatorze mil e sessenta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-445042010000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 - 22.10.000004825-5 - Material escritório e Informática, exclusivo ME - FPP

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de julho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.10.000003963-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PORTOBOMBAS COMERCIO LTDA. - CNPJ 05.533.866/0001-81.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva de equipamentos eletromecânicos do tipo grupos motores-

bombas submersíveis e motores elétricos da marca Lowara.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 400.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.39.17.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000004273-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CASA DO MECANICO LTDA. - CNPJ 94.038.874/0001-81

OBJETO: Aquisição de unidade compressora de ar tipo parafuso 15CV 220V 60Hz.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 35.960,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 4.4.90.52.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda. **PROCESSO SEI 22.10.000004323-7. CONTRATO 22.10.000004323-7.**

OBJETO: Aquisição de disco de desgaste para bomba ABS.

VALOR: R\$ 47.119,50. **PRAZO**: 240 dias.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: R.S.M. DE SOUZA LEAO. PROCESSO SEI 22.10.000002028-8. CONTRATO 22.10.000002028-8-01. OBJETO: Utensílios para laboratório. ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05 meses. **VALOR:** R\$ 15.480,00.

CONTRATADA: BOITTON COMERCIO LTDA ME.

PROCESSO SEI 22.10.000002028-8. CONTRATO 22.10.000002028-8-02. OBJETO: Utensílios para laboratório. ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05 meses. VALOR: R\$ 22.350,00.

CONTRATADA: PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002028-8. CONTRATO 22.10.000002028-8-03. OBJETO: Utensílios para laboratório. ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05 meses. **VALOR:** R\$ 4.430,00.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002028-8.
CONTRATO 22.10.000002028-8-04.
OBJETO: Utensílios para laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05 meses. **VALOR:** R\$ 1.991,76.

CONTRATADA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002028-8. CONTRATO 22.10.000002028-8-05. OBJETO: Utensílios para laboratório. ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05 meses. **VALOR:** R\$ 7.327,00.

CONTRATADA: SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002028-8. CONTRATO 22.10.000002028-8-06. OBJETO: Utensílios para laboratório. ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 05 meses. **VALOR:** R\$ 16.799,58.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

PROCESSO 22.10.000002027-0. CONTRATO: 22.10.000002027-0.

OBJETO: Substrato cromogênico definido ONPG-MUG para análise C. Totais/E. Coli em água e efluente.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio. VALOR ESTIMADO: R\$ 149.240,00.

PRAZO: 360 dias.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 22.10.000002019-9. CONTRATO 22.10.000002019-9-01.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais Laboratório.

PRAZO: 06 (seis) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 35.200,00.

CONTRATADA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002019-9. CONTRATO 22.10.000002019-9-02.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais Laboratório.

PRAZO: 06 (seis) meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.060,00.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. PROCESSO SEI 22.10.000002019-9.

CONTRATO 22.10.000002019-9-03.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais Laboratório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 97.100,00.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: PORTOBOMBAS COMERCIO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000003963-9. CONTRATO 22.10.000003963-9.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de equipamentos eletromecânicos do tipo grupos motores-

bombas submersíveis e motores elétricos da marca Lowara.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 43 de 53

Licitações e Contratos, comunica a retificação no Edital, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022 – PROCESSO 22.10.000002869-6 – Bombas de sucção e acessórios para bombas, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de julho de 2022.

ANEXO II - ITEM 03:

Onde se lê: com mangueira de recalque de PVC chata flexível de 3" fixada à bomba com abraçadeira em aço inox de 3".

Leia- se: com mangueira de recalque de PVC chata flexível de 3" fixada à bomba com abraçadeira em aço inox de 3", com no mínimo 06 metros de comprimento.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 PROCESSO 22.10.000000610-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Uniformes.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: PETTER UNIFORMES EIRELI.

VALOR: R\$ 8.980.00.

LOTES 02, 03, 04, 06 E 07.

EMPRESA: ÍNDIGO BRIM COMERCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA.

VALOR: R\$ 58.858,50.

LOTE 05.

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

VALOR: R\$ 25.280,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.000492.17.5.00000

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TRANSCÁSTANHA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO: Contrato FASC 18/2018 - Contrato registro 67515/2018 - Termo Aditivo V - 78916/2022.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2022 a 31/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO 2.1 – A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF - PMPA, anexada ao Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) para R\$ 4.389,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais), a contar de 01/12/2021. 2.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município.

A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE 3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 31/08/2022. 3.2 - Incidirá o reajuste calculado pelo índice do IPCA, no período de prorrogação da vigência do presente instrumento estipulado no item 1.1

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO 4.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), por ano.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 21.18.000000437-4

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, elementos filtro de ar, filtro de óleo e elemento separador para compressor Schulz.

FORNECEDOR: Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 14592

VALOR GLOBAL: R\$ 10.383,00 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa visando a aquisição de materiais de sinalização, obtidos através do Pregão Eletrônico 009/2022, Processo 22.16.000007235-4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: AMELFIS COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA., CNPJ 94.091.782/0001-65. **ENDEREÇO:** RUA GOMES JARDIM, 400, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor		Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
	1	1056175	BRAÇO CURVO AÇO GALVANIZADO - 4,5M PARA SEMÁFORO		pç	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
	2	1056357	BRAÇO CURVO AÇO GALVANIZADO - 6M PARA SEMÁFORO		pç	10	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
			BRAÇO REFORCADO					

	3	1091552	3,5M PLACA AÉREA - S5-B		pç	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00												
	4	1087576	BRAÇO REFORÇADO PLACA AÉREA - S5-B	A	pç	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00												
	5	1087584	BRAÇO REFORÇADO PLACA AÉREA - S5-C			pç	10	R\$ 2.990,00	R\$ 29.900,00											
	6	1079243	BRAÇO SIMPLES PARA PLACA AÉREA - S5					pç	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00									
	7	1090802	POSTE REFORÇADO PLACA AÉREA - SUPORTE S5-B													pç	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	
	8	1090810	POSTE REFORÇADO PLACA AÉREA - SUPORTE S5-C		pç	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00												
	9	1056365	POSTE SIMPLES 6M - SEMÁFORO		pç	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00												
1	10	1063353	POSTE SIMPLES 6M PLACA AÉREA – SUPORTE S5	Amelfis Comércio de	pç	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00												
	11	1097971	SUPORTE S-1 - SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA (3,0M = 48,3MM)	Sinalização e Placas Ltda.	pç	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00												
	12	1098060	SUPORTE S-2 - SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA (3,5M = 48,3MM)		pç	200	R\$ 355,00	R\$ 71.000,00												
	13	1101013	SUPORTE S-7 - SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA 2,0MX1,0M (4,5M = 76,2MM)		pç	150	R\$ 890,00	R\$ 133.500,00												
		1101021	SUPORTE S-8 - SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA (2,0M = 48,3 MM)														pç	30	R\$ 230,00	. ,
VAL	OR T	OTAL DO	DLOTE					R\$ 673.300,00												

NOME: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA., CNPJ 12.971.019/0001-64. **ENDEREÇO:** RUA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO, 12, CIDADE DE GRAVATAÍ/RS.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
	1	1085141	CALHA PARA ABRIGO - FIBRA DE VIDRO		pç	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3	3	1085067	ESPESSURA 3/16"	Neli Regina Fraga da Silva e	pç	50	R\$ 50,50	R\$ 2.525,00
	2	1085133	COBERTURA PARA ABRIGO - FIBRA DE VIDRO	Cia Ltda.	pç	20	R\$ 1.407,50	R\$ 28.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 32.675,00

NOME: URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 38.382.996/0001-10. ENDEREÇO: ALAMEDA MONTES CLAROS, 118, CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LOPA/MG.

L	ote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				CHAPA DE AÇO					

	1	1056589	GALVANIZADO Nº 18 - DIAMETRO 50CM - PRETO/BRANCO		pç	600	R\$ 72,75	R\$ 43.650,00	
	2	1056597	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - OCTOGONAL 25CM - PRETO/GALVANIZADO		pç	300	R\$ 88,30	R\$ 26.490,00	
	3	1091222	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 60cmX80cm - PRETO/BRANCO		pç	300	R\$ 124,50	R\$ 37.350,00	
	4	1063122	PRETO/BRANCO		pç	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	
	5	1084946	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 50cmX60cm - PRETO/BRANCO	Urbavia Sinalização EIRELI		pç	300	R\$ 84,50	R\$ 25.350,00
4	6	1090786	PRETO/PRETO		pç	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	
	7	1056605	CALVANIZADO Nº 19		EIRELI	pç	120	R\$ 74,42	R\$ 8.930,40
	8	1090794	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 50cmX25cm - PRETO/AZUL		pç	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	
	9	1056555	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 40cmX60cm - PRETO/AZUL		pç	300	R\$ 79,50	R\$ 23.850,00	
	10	1056563	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 200cmX100cm - PRETO/GALVANIZADO		pç	200	R\$ 476,00	R\$ 95.200,00	
	11	1087550	CHAPA DE ALUMÍNIO - 200X100cm - PRETO/ALUMÍNIO		pç	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00	
			CHAPA DE ALUMÍNIO - 140X50cm - PRETO/ALUMÍNIO		pç	50		R\$ 11.250,00	
VAL	OR T	OTAL D	O LOTE					R\$ 383.370,40	

NOME: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA., CNPJ 36.515.614/0001-53.

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 15, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
5	1 2	2009643	– QUARTZO MALHA 20	Sulfase Comercio de Materiais de Construção e Ferragens Ltda.	sc	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
	2		MICROESFERAS		sc	200	R\$ 328,97	R\$ 65.794,00
VAL	OR T	OTAL DO	O LOTE					R\$ 90.794,00
				Sulfase				

8	1	TELHA ZINCADA ONDULADA Nº 26 2,20X0,90M	Comercio de Materiais de Construção e Ferragens Ltda.	pç	300	R\$ 160,99	R\$ 48.297,00
VAL	OR 1	TOTAL DO LOTE					R\$ 48.297,00

NOME: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ 09.640.272/0001-20. **ENDEREÇO:** RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 125, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	PINIPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
13	1	1079201		Comércio de Sinaliação Ltda.	pç	800	R\$ 695,00	R\$ 556.000,00
VAL	R\$ 556.000,00							

NOME: 3M DO BRASIL LTDA., CNPJ 45.985.371/0001-08.

ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 S/N, CIDADE DE SUMARÉ/SP.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
	1	1079359	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP AMARELA		m²	300	R\$ 119,58	R\$ 35.874,00
	2	1079342	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP AZUL		m²	250	R\$ 124,00	R\$ 31.000,00
22	3		(PRATA)	3M do Brasil Ltda.	m²	200	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00
		10/93/5	PELICULA REFLETIVA	Diasii Lida.	m²	120	R\$ 143,00	R\$ 17.160,00
			PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP VERDE		m²	60	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
	6	1087659	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP VERMELHA		m²	60	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 123.714								

NOME: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, CNPJ 11.607.641/0001-25. **ENDEREÇO:** RUA OLAVO BILAC, 747, CIDADE DE COLINAS/RS.

Lote		PIVIPA		Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
	1	2006854	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE METILMETACRILATO		lata	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
	2		TINTA CORRETIVA BASE METILMETACRILATO CHUMBO FOSCO		bd	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
	3	1063221	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METILMETACRILATO AMARELA	Rodo Vias	bd	150	R\$ 440,00	R\$ 66.000,00
25	4	1056316	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METILMETACRILATO AZUL FRANÇA	Tintas e Sinalização Viária	bd	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
	5	1063239	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METILMETACRILATO BRANCA	EIRELI-ME	bd	150	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
	6	1063247	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METILMETACRILATO COR A DEFINIR		bd	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
			TINTA DEMARCAÇÃO BASE					

VALOR	TO						<u> </u>	R\$ 213.900,00
8	10		METILMETACRILATO VERMELHO CICLOVIA	D	od	50	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
			TINTA DEMARCAÇÃO BASE			50	D# 440.00	D# 00 000 00
7	10	095579	METILMETACRILATO PRETO	b	d	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00

NOME: ROSALI ALVES CORDEIRO ME, CNPJ 00.870.064/0001-43. **ENDEREÇO:** RUA HENRIQUE COELHO NETO, 603, CIDADE DE PINHAIS/PR.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor		Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	
26		2008301	- APLICAÇÃO A ROLO - VERMELHO CICLOVIA	Rosali Alves	bd	50	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00	
20			PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE AMARELO	Cordeiro ME	bd	100	R\$ 840,00	R\$ 84.000,00	
	3	1063270	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE BRANCO	Ì	bd	50	R\$ 835,00	R\$ 41.750,00	
VAL	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 167.750,00								

NOME: DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA., CNPJ 14.089.982/0001-44. **ENDEREÇO:** RUA ALZIRO CICCHETO, 160, CIDADE DE VINHEDO/SP.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
27	1	108//1/	PELÍCULA REFLETIVA AMARELA - GT	Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda.	m²	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
	2	1087725	PELÍCULA REFLETIVA AZUL – GT		m²	150	R\$ 82,88	R\$ 12.432,00
	3	1087733	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA – GT		m²	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
		1087709	1 V B V K I I V (-1		m²	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
	5	1087683	PELÍCULA REFLETIVA MARROM – GT		m²	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
	6	1087675	PELÍCULA REFLETIVA VERDE – GT		m²	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
	7	111X/6U1	PELÍCULA REFLETIVA VERMELHA – GT		m²	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 83.232,00								

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portarias

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 49 de 53

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/2015, por progressão funcional, aos servidores listados nos Anexos dos Editais de nº 006 do Quadro Geral (Lei nº 6.309/1988) e do Magistério (Lei 6.151/1988), disponibilizados nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.309/88 e artigo 18 da Lei nº 6.151/88, através da Portaria 19533450, de 11/07/2022 (Processo 16.0.000032392-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/2015, por progressão funcional, aos servidores listados no Anexo I do Edital de nº 006 do DMAE (Lei nº 6.203/1988), disponibilizados nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/1985, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.203/1988, através da Portaria 1308, de 08/07/2022 (Processo 18.0.000123755-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/2015, por progressão funcional, aos servidores listados no Anexo do Edital nº 006 do Quadro Geral (Lei nº 6.310/1988), disponibilizado nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 27 e 28 da Lei nº 6.310/88, através da Portaria 19551106, de 12/07/2022 (Processo 18.0.000123816-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/15, por progressão funcional, aos servidores listados no Anexo do Edital nº 006 do Quadro do DMLU (Lei nº 6.253/88), disponibilizados nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.253/88, através da Portaria 19555696, de 12/07/2022 (Processo 18.0.000123802-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/2015, por progressão funcional, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 006 do Quadro Geral (Lei nº 4.308/88), disponibilizado nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.309/88, através da Portaria 435, de 11/07/2022 (Processo 18.0.000123812-0).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/15, por progressão funcional, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 006 do PREVIMPA, disponibilizado nesta Edição do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85, combinados com os artigos de nºs 17 a 22, da Lei 8986/02, através da Portaria 114, de 12/07/2022 (Processo 16.13.000003753-8).

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EDITAL 006 – QUADRO GERAL (LEI 6.309/1988)

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 50 de 53

BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014 PROCESSO 16.0.000032392-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/1998, com suas alterações posteriores, torna pública a relação dos servidores, vinculados a Lei 6.309/1988, classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014 (Anexo), que fazem jus à alteração para as respectivas referências.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo - Classificação final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369068 1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 006 - MAGISTÉRIO (LEI 6.151/1988) BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014 PROCESSO 16.0.000032392-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/1998, com suas alterações posteriores, torna pública a relação dos servidores, vinculados a Lei 6.151/1988, classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014 (Anexo), que fazem jus à alteração para as respectivas referências.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo - Classificação final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369069 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 006 - DMAE (LEI 6.203/1988)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 18.0.000123755-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna pública a relação (Anexo I) dos servidores classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369050 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 006 – DEMHAB (LEI 6.310/1988)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 18.0.000123816-3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/1998, com suas alterações posteriores, torna pública a relação dos servidores, vinculados à Lei 6.310/1988, classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014 (Anexo), que fazem jus à alteração para as respectivas referências.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Anexo - Classificação final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369142 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 006 – DMLU (LEI 6.253/1988)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 18.0.000123802-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Art. 12-D do Regulamento Anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna pública a relação (Anexo) dos servidores classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Anexo - Progressão DMLU 2012-2014 - Classificação Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369154 1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 006 - QUADRO GERAL (LEI 4.308/77)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 18.0.000123812-0

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Regulamento anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna pública a relação (Anexo I) dos servidores classificados na Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014, que fazem jus à alteração das respectivas referências.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Anexo I - Classificação Final Biênio 2012-2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369096 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 005 (LEI 8.986/2002)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 16.13.000003753-8

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público que não houve interposição de recursos e que ficam mantidas as pontuações divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de 20/11/2019, para os servidores, vinculados a Lei nº 8.986/02 concorrentes à Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 52 de 53

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 006 - PREVIMPA (LEI 8.986/2002) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014 PROCESSO 16.13.000003753-8

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores torna pública a relação dos servidores classificados que fazem jus à alteração da respectiva referência, na Progressão Funcional do biênio 29/12/2012 a 28/12/2014.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

Anexo - Classificação Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4447 ce 369118 1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br